



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2019  
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.01/2019**

**EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Física para os anos iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 006/2019, de 14 de janeiro de 2019, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 15 de janeiro de 2019 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 030/2019, de 14 de janeiro de 2019, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 15 de janeiro de 2019, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva, conforme segue:

**PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	C
2	ANULADA
3	C
4	B
5	E
6	B
7	A
8	D
9	C
10	D
11	E
12	E
13	E
14	B
15	B
16	C



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

17	C
18	D
19	A
20	E

II – De acordo com o Edital 01.01.2019 do Processo Seletivo Simplificado – PSS para professor substituto de Educação Física, item 10.5, a pontuação da questão anulada será atribuída a todos os candidatos.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de março de 2019.

**MARCIO ANDREI RAUBER**  
Prefeito

**ALAERCIO VIANEI PINATI**  
Presidente da Comissão  
Organizadora